

Napoleão José

7 de agosto de 1873

Ao meu Ex.^{mo} Conselho José de Alencar
Comia de seu

Recibido em 12 de Julho 73



Nas terras hoje tempo, quero que
para, cumprando o q^{to} me determinei
em carta official de 11 do p. p., conti-
nuar a emp^{ta} e q^{to} o q^{to} ha occor-
rido nesta Província depois de m^{ta} en-
vid. Terei intitulado o processo
para, deida q^{to} me contentar, satisfe-
zer a determinacao de q^{to}.

A provincia esta em paz, mas
tendo continuado a ser molestada
pela provincia a decaida religioza
depois da rep^{ta} do regimento
em q^{to} a p^{ta} informo a Presi-
cia sobre o facto de ter sido o Parocho
desta freguesia de Natal a v^{ta} do
S. Papa dirigida ao Ex.^{mo} Bispo de
Pernambuco.

A Mocima
aquei irritou-se com isto e ap^{ta}
o facto pelo modo por q^{to} q^{to} se dig^{ta}
e o nome p^{ta} Luiz, org^{ta}



para os autos, e a final de conta.

A eff. Leg. Prov.^{al} esta p^{re}stes a en-
currar os nos. trabalhos, a 11 de abril, e
haver necessidade de proseguir. Mas
he aqui exemplo de ter a administração
balhada tão regularmente, pois a administração
de São Oramento municipal, e a
dos parcerias, tendo um relatório de
exercício de 1873-1874 e outro de 1874-
1875, e ainda de 1875-1876.

A administração, conforme o plano
de um correspondente p^{re} o Estado
autônomo, e a contrahir um emprés-
timo de 400 contos com applicação
para a viação pública, garantida de
juros de 7% e a marcam de entradas de
contractos, com empréstimos ou comp.
particulares. Indeguem, isto, p^{re}giu
a conta com as rendas ordinárias da
Província, não se podera levantar a
pela Província de estado e a
esta.

He agora alguns annos e a
contas no futuro.

Correspondendo as despesas
da de 1875-1876, e a de 1876-1877.



de Instruções publicas. Acaba a
Assembleia de crear um modelo
Escola Normal para habilitar pro-
fessores, de 3^o ensino garrimentos. Os
membros propoem, do Althome, letat-
cimentos de fustos necessarios para
Capital, para a Normal, e para mais,
uma diminuição de qualificação.

Rogo a excellencia de V. Ex. p.^o
oporem 3^o ensino data para a honra
de dirigir a V. Ex., participando de
installação de duas escolas nocturnas,
uma em 8^o fomento e outra na villa
de Joazeiro, ambas com poucas mais
de 30 alumnos. Consta-me 3^o outras
breves e mais installadas.

O Juy de Directo de Langueira,
na D. Costa allorando continencia de
degradação a todos os habitantes de
Cora. E' Frenetico liberal e m.
identificado pelo no generi como
os frequentes interios e intrigas lo-
cay. Convinco muito e muito de
removendo sua magistrado. Ultima-
mente juy elle abor luto com
Pereira, a proposito de haver
um supp. de Juy municipal, ho-
mem mais muito estimavel, e...



de

de o município depois de 6 meses, por-
vando que durante em tempo estava
doente. Adquiri o juiz reaver-
min e ~~chegou~~. Era por o juiz
ficcional. Para substituir o juiz
de d'eu mandei e mandando o juiz
que incompetente e para a eleição
gravid, afim de poder o juiz de
Direito decidir q' o supp. o juiz
municipal perdesse o lugar.

Calando a Presidencia afixaria
a natureza do impedimento e a clausu-
ra não a perda do lugar, pararia
me q' não procedo regularmente
o juiz de Direito. Com permissão
de t'eu junto o trêcho e uma carta
q' a mim dirigis em ellagistado,
e por esta conhecida t'eu o genio
irritante e a parcialidade com q'
ele apreciava a conduta de t'eu
da tua Com. de t'eu nome homem
q' nada tem q' perder ou D. Solpho,
Presid. da Camara Municipal, o ten.
Cel. Villar, e o ten. e ~~elencado~~ Juiz.



meu nome e univoca de sua magestade,
contra quem os animos, e das meu
indignos. Ainda ultimam, e de
vida e influencia no decesso de me
supremacia e quella Comd, sendo re-
tirado a propria.

Nada mais se me offerece
a participar a lenda, a q' seja de
pe e deatunha com q' escrevo esta
e ultima hora p' me haver sempre
sendo o vapor, q' era apud a morte.

Tenho a honra de ser com
a maior consideracao e elevada
atencao.

JS

De V. Exa.

Brasilia, maio de

1904. Hon. m. Affonso de Albuquerque
comandante do

Presidencia do Estado.

J. C. Barreira de Almeida

Excerto de carta do Juiz de Direito Joaquim
Tarares da Costa Miranda em 25 de Julho de
1873.



Ex.^{ma} Senn.^a além do que consta do meu officio
de hoje a V. Ex.^a dirigido, deuo declarar-lhe que o
cidadão Ignacio Bento, deixando o exercicio,
foi atirado pelo Doutor Leodolfo Merculano Mar-
inho Salcam, Tenente Coronel Jesu da Costa
Villar, Agente de rec.^{os} desta Villa e Tenen-
te Coronel Jesu Joaquim de Medeiros a abrir
o conflicto, acompanhando-o a Camara Munici-
pal, onde o encorajaram, pretendendo levantar
motim em audiencia, porque fallaram todos ao
mesmo tempo.

Esses cidadãos de genio atrevidos, e que nada
tem que perder, não trepidam em perturbar a ordem
publica, quando se lhes offerece occasião.

Obstado o projecto de suppressão desta Comarca,
enviados todos os esforços contra mim, porém não
hão eu conseguido que eu me desvie do justo e
honesto.

A prova desta minha asserção V. Ex.^a tem na
sua Secretaria, e consta de dous officios meus, am-
bos de 21 de Agosto do anno passado. É a unica
razão do meu procedimento.

Ex.^{ma} Senn.^a peço que lhe diga que se preten-
de illaquear a sua boa fé, persuadindo-se de dtho
de V. Ex.^a qualquer medida, que me offenda, dando-
se perfidas informações.

Cumprir-me exige-lhe que as más informações
tem dado lugar a nomeações accintosas, como a de
um bebado por habito para autoridade policial

dista villa, e qual tem estado sempre em exercicio,
Offense de Albuquerque Arce Verde Maranhão,
e outros para este termo, e para Freguesia, para
exemplo, a nomeação de José Manoel de Paiva
Rocha, qui cujas se committente com os laudos
e carallos, para o ~~se~~ substituto, e outros.



A LUZ.

JORNAL DEDICADO A CAUSA DA MAÇONARIA.

PUBLICA SE uma vez por semana, e distribue-se gratis. Não se aceita artigos e correspondencias que versarem sobre negocios estranhos á causa da maçonaria, devendo ser competentemente legalizadas aquellas que involverem responsabilidade. Não se admittê testa de ferro.—Os annuncios serão publicados gratis, havendo espaço.

NATAL 26 DE JULHO DE 1873.

N. 22.

A LUZ.

O facto altamente offensivo de nossa constituição politica, e que ataca de frente uma das attribuições do poder executivo, dado ultimamente na cidade do Recife, acaba de reproduzir-se nesta capital.

O padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, que se diz pro-parocho desta freguezia, leu em o dia 20 do corrente na igreja matriz, e na occasião da missa conventual, a pastoral que Frei Vital expedira em o dia 2 publicando um breve de Pio IX sem o placet imperial.

Um tal facto é tanto mais criminoso quanto elle teve lugar depois que o governo por aviso de 12 de junho firmara clara e terminantemente a doutrina do placet, declarando que incorrem em serio reparo actos e palavras que á ella se oppozerem.

Ainda mais criminoso elle se torna quando a pastoral e o breve versão sobre materia que o mesmo governo dicio não ser da competencia do poder ecclesiastico: por quanto no 3º considerando do citado aviso está consignado, que sendo a maçonaria uma sociedade permittida pela lei civil, e não tendo fins religiosos, não está sujeita á jurisdicção ecclesiastica.

Sendo assim é claro que alem da offensa á constituição, e da usurpação do poder temporal, da-se ainda da parte das autoridades ecclesiasticas o proposito de não cumprirem uma ordem legal emanada do poder competente; proposito ainda mais digno de reparo quando em semelhantes actos se faz delle ostentação, chegando o arrojio do diocesano a ponto de responder ao governo que obedece a Deus representado na pessoa de Pio IX, e não aos homens—verdadeira fanfarrice, que cavolve o crime previsto pelo art. 79 do cod. crim.

A tudo isto accresce que o breve, em si, invade as attribuições do poder civil, e offende direitos individuais; visto como autorisa aos bispos a dissolverem as irmandades em cujo gremio existirem maçons.

A constituição organica das irmandades compete principalmente ao poder civil, cabendo apenas aos Prelados a approvação dos respectivos compromissos na parte puramente religiosa.

Os membros das irmandades a par dos deveres que contraem, adquirem direitos que a lei civil lhes garante, e de que nao' podem ser privados pelo poder ecclesiastico.

O breve portanto, em nossa humilde opiniao', nao'

está nas condições de ter o placet imperial; e por consequente nao' podia ter execucao'.

Felizmente na Provincia de Pernambuco não passaram de toda desapercibidos os crimes de Frei Vital.

O Presidente mandou proceder a respeito de conformidade com a lei, e interpor o recurso por ella estabelecido; e este recurso foi interposto a 15 do corrente.

O mesmo porem não succedeo nesta Capital.—

O Padre leu publicamente a pastoral, e não nos consta ate o presente que a Autoridade competente tenha tomado providencia alguma.

Entre tanto nada vemos que possa justificar o procedimento d'esse padre.

Ainda suppondo-se de sua parte uma ignorancia crassa da legislação do paiz, (o que aliás lhe nao' pode aproveitar) a imprensa denunciou como criminoso o facto de haver Frei Vital publicado esse breve sem o placet imperial: e o que é crime na provincia de Pernambuco, o é tambem na do Rio Grande do Norte.

E quando fosse tanta a sua simplicidade que nao' tivesse lido os jornaes que denunciarao' o facto criminoso, e publicarao' o procedimento ulterior do presidente da provincia; ahí está o aviso de 12 de junho, que vem tirar todo o recurso a essa ignorancia e a essa simplicidade.

O aviso, sobre ter sido publicado no diario official, e em outros muitos jornaes, deveria ter-lhe sido remettido officialmente.

Está pois demonstrado que o padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, lendo a pastoral de Frei Vital e o breve de Pio IX sem que este tivesse obtido o placet imperial, teve pleno conhecimento de que praticava um crime attentatorio da constituição do imperio e de uma attribuição do poder executivo; e que teve directa intenção de praticar esse crime.

E esta intenção torna-se ainda mais patente quando elle ostensivamente diz, á imitação de Frei Vital, que nada tem que ver com o governo, e que só reconhece como seus superiores Frei Vital no brazil, e Pio IX em Roma.

Demonstra-se alem disto que houve ainda da parte do padre Joaquim, do mesmo modo que da parte de Frei Vital, o proposito de nao' cumprir o aviso do governo imperial.

Esse proposito elle tem manifestado, procurando por meios cavilosos e indignos de qualquer homem, quanto mais daquello que traja as vestes dos ungidos do Senhor, impedir que os maçons sejam officiantes nos actos da igreja.

E' por amor desse proposito que o temos visto op-



por-se a que sejam padrinhos de baptisamentos, e testemunhas de casamentos aquelles que elle suppõe serem maçons.

E' por amor desse proposito que a população inteira desta capital tem visto com dolorosa indignação o modo indecente porque esse filho das trevas conduz o S. S. Viatico, dizendo que prefere ser o Senhor Sacramento assim conduzido, a ser acompanhado por *excommungados*.

E' por amor desse proposito finalmente que ainda na semana passada deixou de levar o Senhor a um enfermo, porque alguns maçons que se achavam na igreja, e que pertenciam á irmandade do S. S. Sacramento, se despunham a acompanhá-lo revestidos das suas opas; sendo para notar-se que a irmandade não está interdita.

Assim pois é claro que o padre Joaquim constituiu-se réo de um crime attentatorio de nosso pacto fundamental e de uma attribuição do poder executivo, e que alem disto oppõe-se ao cumprimento de uma ordem legal emanada de autoridade competente.

Nós portanto o denunciámos como tal ao paiz, e pedimos a attenção das autoridades competentes para os crimes por elle commettidos.

AS REFORMAS POLITICAS E AS REFORMAS RELIGIOSAS

Laços intimos e infrangiveis ligão em uma unidade superior as duas faces do problema da vida.

A religião tem a sua politica como esta tem também dogmas religiosos.

Em quanto a sociedade moderna ensaia a democracia, nos seios latentes das aspirações actuaes elaborão-se os germes de um culto novo.

Nem é o reino dos céos monopolizando toda actividade humana, nem é o poder do homem materializando as crenças, mas é o dogma e a lei—a verdade e o direito—julgados no mesmo preceito, abrindo espaços ás tendencias sociaes de nossa epocha.

Nem passe isto como van idealidade. Prometheo á não geme preso aos rochedos do Caucaso—nem correm turvas e morosas as agoas de Cedron.

A semente lançada pelo sangue dos martyres não cahio n'uma terra esteril, coberta de abrolhos—cahio em fecundo solo germinando a arvore da liberdade, a cuja sombra nós outros, filhos deste seculo, procuramos abrigar-nos.

Foi ouvindo a trilogia da — liberdade, fraternidade e igualdade—que o seculo actual abriu a sua marcha no tempo: se é verdade que a divisa envelheceu, é certo que não envelhecerão os sentimentos nem as tendencias.

Iguaes perante Deos quizerão a igualdade perante a lei—irmãos pela redempção do Golgotha quizerão a fraternidade pela sanção dos deveres; livres perante a consciencia, quizerão finalmente a liberdade perante o direito.

Erão necessidades de uma epocha, mas erão também effeitos da logica que estreita as relações politicas e as religiosas.

A concepção das cousas divinas dirige o plano das cousas humanas como a philosophia destas attinge as summidades daquellas.

Em quanto as assembleas politicas, órgãos dos sentimentos e idéas populares, são um penhor para a justiça da lei—um foco donde emanão a razão e o senso do paiz—uma garantia para as liberdades nacionaes—; os concilios por sua vez, órgãos das crenças e da fé

commum, são um echo unisono das necessidades espirituas, um centro de luzes, donde surgirá a lei canonica adaptavel a um tempo determinado.

A fé tem uma representação perante a infallibilidade, como a razão uma delegação perante a soberannia.

A religião e a politica imitam-se, e uma não pode accusar a outra de plagiarla—porque ambas traduzem um ideal commum, para cuja selecção cada uma concorre com suas forças e lazes.

Esse ideal porem em nossos tempos transformou-se já attendendo as situações phisicas e sociaes, já os povos e tradições.

Sabemos de um periodo critico—se é verdade que já o deixamos—e portanto nesse periodo de analyse todos os trabalhos humanos de todas as ordens passarão pelo cadinho da decomposição.

Estarão por ventura recompostos e organizados os novos modelos, os novos ideaes?

O espirito que analisa não tem preconceito, diz um sabio critico; e a elite da nação deixará de analysar por ventura?

Assim pois os ideaes morrerão: o ideal politico está preso no circulo ferreo de tres ou quatro systemas, e o ideal religioso deade o antropomorphismo grego até o pantheismo allemão tem tomado todas as vestes, mas infelizmente resta-lhe apenas a vida do coração.

O que serão as garantias de ordem das monarchias representativas—o que serão os conselhos democraticos dos governos republicanos sem as grandes concepções da vida de alem tumulo?

Esses principios harmonisam-se e completam-se, por que elles supõem certas condições intellectuaes, certas recordações e esperanças—e taes são os dados moraes sobre que operão-se em nosso tempo as transformações da grande elaboração da fé, acompanhada da recomposição social.

O socialismo é menos um systema, dizem os publicistas, do que uma tendencia que trabalha, as aspirações do povo ha alguns seculos; e desde que de puro sentimento o socialismo passou a ser uma idéa—cumpre não desprezar suas doutrinas e vistas.

Porque ou está nelle uma regeneração laboriosa e necessaria, ou uma satisfação ás necessidades de nossa epocha.

Não bastão hoje somente as seguranças da liberdade e soberania popular; é necessario ainda uma nova organização social que, sanando males terriveis prepare uma nova florescencia religiosa, politica, economica, litteraria e artistica.

E' que as religiões sancionavão a escravidão, e o christianismo proclamou a liberdade, lenta revolução que no feudalismo da idade media fez do escravo antigo o servo da gleba; mas hoje quem curará esta chaga enorme que estraga a sociedade de nossos tempos?—quem regenerará o proletariado?

Em um tempo em que *Malthus* estabelece a theoria da população, fundando a sobre o bem estar economico—; onde, diz elle, não tem direito á vida aquella que encontra no banquete social todos os lugares occupados, força é acreditar que se as futilidades da superstição e do fanatismo não satisfazem a razão, não correspondem as modernas necessidades, novas concepções devião substituir todos os velhos principios que enchião o vacuo do espirito antigo.

E' por isto que um notavel critico religioso dirigindo-se a alguém que se occupava do mesmo assumpto dizia-lhe—*tant qu'un spirituel de nouvel ordre ou une nouvelle maniere d'entendre la loi des cieus n'aura pas*

ratifié avec éclat notre nouveau temporel ou la manière de régler la condition des peuples et des hommes, vous vous épuisez en vain.

Mas o que será este novo modo d'entender a lei dos céos:—esperar-se-ha um trabalho intimo desenvolvendo nos proprios lares da religião—trabalho que recompondo as crenças prepare um novo dado religioso?

E será sobre tal base que dever-se-hão firmar as normas que regrem a condição dos povos e dos homens? De nenhum modo.

Em domínios differentes, com aspirações distinctas essas leis operão em sentidos diversos: não é sufficiente provar que uma só produz crentes e outra cidadãos—é mister estabelecer que com quanto ambas tendão a felicidade humana, com quanto uma certa forma politica arraste necessariamente uma certa forma religiosa, nem por isso a lei social se deve adormecer no quietismo esperando o influxo, inspiração ou revelação da lei dos céos.

Em quanto uma enche os espaços de serpentes, dragões, anjos e demonios, outra enche o vacuo social de garantias, direitos e liberdades.

Cumpra entregar cada uma a seus proprios destinos, convictos de que o principio de conservação os preservará de morte violenta.

Sabe-se que o mahometismo e as religiões asiaticas são um poderoso auxiliar do despotismo—sabe-se que a erudita Italia, que ensinou a ler a Europa, como diz Victor Hugo, hoje não sabe ler—, sabe-se que a Hespanha que deo imperadores a Roma hoje dorme nos braços da ignorancia, do fanatismo (*de 4:000 alcaides hespanhões dois mil e tantos uas sobem escrever.*)

Estranhar-se-ha pois a correlação destas duas forças—a politica e a religião!

Balmès—que a todo transe procurou estabelecer a superioridade do catholicismo sobre o protestantismo, não pode contestar essas relações, e raciocinando pelo methodo *a priori* concluiu para os factos sociais de premissas abstractas mostrando os tres elementos do governos europeos fundados na monarchia—aristocracia—e democracia, sancionados pelo movimento catholico.

Mas não é a preponderancia do christianismo sobre tal forma politica que pretendemos mostrar, mas um certo equilibrio de modo que uma religião importe uma politica, e vice-versa.

Porventura o catholicismo não deo o exemplo de suas normas politicas nesse papado infallivel, cujos passos na historia se marçõ por tão grandes homens, e nesse modo de regular as suas relações civis?

O papa—rei—não é porventura um typo contemporaneo onde se concentra a soberania da intelligencia e a infallibilidade da vontade—semideus antigo vestido á moderna, cujo poder inerrante e indefectivel ameaça todos os poderes e liberdades? e sendo um typo religioso não é um typo politico!

Pois bem: mas não serão nas retrogradadas esperanças de Pio IX que confiarão as gerações contemporaneas; porque estas são filhas da civilização, o Pio IX divorciou o catholicismo da civilização.

O Cesar do Vaticano empunhando o sceptro deixou solta a tiara; perdida uma o outro cançou-lhe as enfraquecidas mãos.

S. Pedro deixou de ser a pedra sobre que deveria fundamentar-se a igreja do universo, e quiz ser a chave da cupola no edificio social: ali as relações sociais o encontrarião estavel e firme, aqui os ventos do seculo o derribarão facilmente.

E' que não se mente a uma instituição, é que nin-

guem torce os destinos de um sentimento universal em proveito de uma classe particular, é que os interesses da humanidade não se medem pelos interesses de um homem, e a consciencia do genero humano não pode bitolar-se pelo bom senso de um individuo.—Jesus instituiu a igreja, deo a Pedro como reino a sua patria celestial—Pepino formando a soberania temporal dos papas deo-lhes necessidades e interesses mundanos.

E os papas preferirão ser successores de Pepino e não quizerão ser vigários de Christo: o homem da religião abdicou no homem da politica.

Tudo se materializou—a fé desceço do coração: a crença se chamou interesse, o dever se chamou egoismo.

Agora que os tronos do *direito divino* desabarão, que as reliquias do passado germinão novas crenças e novas leis,—os povos reorganisao'-se,—a sociedade reconstitue-se.

Nem é a grata innocencia dos povos creanças, nem os tropeços esforços dos povos caducos; é a marcha incessante do pensamento humano para as novas regiões: o absoluto desapareceu, vejamos o relativo.

Assim saberemos que se as democracias são vigorosas plantas que demandão terrenos fertis e bem cultivados; as religiões são bellos poemas em que a imaginação da humanidade se compraz pelas *campinas* do céu em busca de uma felicidade impossivel.

E em quanto o homem de hoje na jornada do trabalho encontra na propria fadiga uma consolação, o homem de outrora envolve-se no quietismo e espera a salvação.

Não será este o resultado de crenças velhas e de um scepticismo que desalenta, que tudo destroe?

E não será esta descrença o resultado de absurdas theorias impostas a ferro e fogo?

A historia não o mostra: nos dois polos sobre que girão as cousas humanas, causas identicas produzem resultados semelhantes—: quando a revolução quebra as correntes dos poderes politicos—a liberdade em sua vertigem, tudo destroe e dirriba, o throno como o altar—as convicções como as sympathias—: é o mesmo na outra ordem de cousas—quando as cadeias do dogma se quebrão d'encontro aos impulsos da analyse, se decompõe na alchymia do pensamento os negocios do céu, como as fatalidades da terra.

Sem barreiras o espirito tudo invade, tudo assoberba, e tudo devastando tudo fecunda como as inundações do rio egypcio.

Vem após o tranquillo semeiador depositar então a semente das futuras colheitas no fertil roçao da fecundidade.

E em quanto se despedação as rotinas, os velhos costumes, as antigas praticas, surgem as novas estrellas os novos principios.

Mas entre um mundo que desaparece e um novo que surge, os espiritos assumem posições, attitudes, tendencia diversa; uns impellidos pelas tradições tentão erguer um passado que a cada instante mais se distancia, outros emballados entre correntes oppostas equilibrao'-se, finalmente outros atirao'-se argonautas do porvir em busca do vellocino da idéa.

Nem a descrença que corrompe, nem a fé que bestializa: o dogma e a lei, filhos da terra, obedecem as leis das produções terrenas, crescem, vivem e fructificao'; cada instante de sua vida é uma harmonia nova, para a qual novos ambientes são precisos, novos alimentos são necessarios.

O trabalho immenso imposto á sociedade moderna é a unificação da familia humana em o mesmo amor, é a



confeção do mesmo direito para o proletário que expõe a sociedade um braço que pede trabalho pedindo pão: é o estabelecimento de um código que regule as relações internacionais abolindo a guerra: é a systematização da relação humana em uma política e uma religião que tenham por fim a dignidade, a felicidade do género humano.

Eis aqui o desideratum grandioso a que se propõe o homem de nossos dias; e em quanto as theorias chocam-se, os programas aballam-se e os dogmas aniquillam-se; o homem de outr'ora fita os claustros e envolto nos mantos da idade media pede uma inquisição para o pensamento, uma póla para a liberdade!

Em quanto todos pedem pão para o espirito, o homem dos claustros sonha e medita uma instrução medida por estreitos systemas: não querem Virgílio, Horácio nem Homero—porque são pagãos, como se a verdade fosse o privilegio de uma epocha, de um povo, de um homem; como se os genios da antiguidade grega, latina etc. não fossem os genios da grande familia humana.

E assim em quanto a fé se retrotrahê, a razão caminha: os laços politicos e os laços religiosos mais se apertam e estreitam na harmonia da justiça e nas combinações da felicidade.



NOTICIARIO.

A ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Nessa corporação o nosso respeitavel Ir. Dr. Souto provocou a discussão sobre a questão maçônica jesuita. Fallou como um verdadeiro amigo da humanidade, sendo secundado por alguns outros deputados.

ABJURAÇÃO.—Corre de plano nesta capital que o Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares abjurara da maçonaria nas mãos de Frei Vital; e alguém diz ser verdadeira semelhante noticia assegurando ter o padre Joaquim recebido uma carta d'elle neste sentido—se assim for, não nos surpreendemos.—O Dr. Mirabeau tendo se mostrado bastante exaltado no principio da questão religiosa, de repente mudou de rumo, impellido talvez pelos ventos que sopravão do alto.

O ASSUENSE.—Ha muito que não temos o prazer de receber o *Assuense*: pedimos por tanto a illustrada redacção que continue a no-lo remetter, visto como parece-nos não haver motivo para se nos privar desse obsequio.

EXCOMMUNGADOS.—Quasi toda a humanidade está hoje excommungada.—São excommungados os protestantes, os scismaticos, os israelitas, os mahometanos, e todos quanto pertencem ás diferentes seitas religiosas.—São excommungados os liberaes, especialmente os que concorrerão para que Pio IX fosse privado do poder temporal.—São excommungados os carbonarios.—São excommungados os maçons—são finalmente excommungados todos quantos pertencem á sociedade secretas, menos á dos jesuitas.

Até a imprensa está excommungada por ser uma invenção satânica (o syllabus), e ainda não é tudo.—O compendio de moral do conde de Irajá está comprehendido no catalogo, mas o de Gury não está.—Em fim ninguem se entende com tanta excommunhão.—*Quousque tandem, Curia Romana, abutere patientia gentium?!*

QUESTÃO RELIGIOSA.—Sob esta epigraphe diz o *Jornal do Recife* de 23 do corrente que o Dr. Juiz de capellães ia nesse dia intimar ao bispo para, em cumprimento do aviso de 12 de junho, levantar a interdicção das irmandades.

Entretanto Frei Vital já respondeo ao governo que não cumpria o aviso: vejamos pois quem vence—se o subdito ou se o superior.

PARA ONDE VAI?—O mesmo *Jornal do Recife* de 23 diz que se achia prompta para sahir a manhã (24) em com missão reservada a corveta a vapor *Paraense*. Os malignos dizem que é para conduzir Frei Vital á corte. São historias para fazer medo aos catholicos novos.

O BISPO DE MARIANA.—Diz-se, não sabemos com que fundamento, que o Bispo de Mariana resignara.

RECURSO.—Em o dia 13 do corrente o desembargador Costa Doria interpoz o recurso sobre o procedimento de Frei Vital publicando o breve de Pio IX sem o placet, e remetteo os papeis ao presidente da provincia, que os inviou ao bispo para responder como é de lei.

AH! MARRECÓ.—Diz o *Jornal do Recife* que um padre jesuita mandado em commissão de Frei Vital para o centro de Pernambuco, desappareceu juntamente com duas meninas.—Uma dellas foi tomada em caminho pelo infeliz pai, a outra ainda não se sabe que destino teve, nem o que lhe terá succedido em companhia desse virtuoso estrangeiro.

O BREVE DE PIO IX.—Na camara temporaria suscitou-se a questão do breve que Frei Vital publicou sem o placet imperial.

O deputado Pereira da Silva apresentou um requerimento pedindo ao governo as seguintes informações.

1. Se o bispo de Pernambuco publicou e mandou publicar pelos parochos um breve do papa, condemnando a maçonaria brasileira, e autorizando os bispos a interdizer e dissolver as irmandades que tiverem maçons em seu seio, e a crear por si só novas.

2. Se esse breve teve o beneplacito para ser publicado e espalhar lo pelos parochos.

3. Caso não tenha tido elle o beneplacito, como aprecia o governo esse procedimento do prelado, e que medidas se propõe a tomar para acautellar os direitos do estado fixados no § 14 do art. 102 da constituição, e prevenir iniciativas do poder espiritual em assumptos civis e fixados em leis do paiz.

4. Se o presidente de Pernambuco participou ao governo a existencia do breve e sua publicação, e qual o seu procedimento nesta occorrença.

O MISSIONARIO.—Na predica do dia 24 Frei Fidelis sahio de seu programma.—Em sua opiniao o papa é o unico poder na terra; tudo o mais é nada. Permitta-nos entretanto que lhe perguntemos, em que consistem as angustias de Pio IX? na perda do poder temporal? mas se S. Pedro nunca teve o poder temporal, e Jesus Christo disse que o seu reino não era deste mundo.

RIO GRANDE DO NORTE.—RUA DE S. ANTONIO.
Typ. INDEPENDENTE.
Reponsavel José Gomes Ferreira.

